Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 562 , DE 2024.
(Proponente: Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL, solicitando estudos para a viabilidade de realização de competição de Corrida de Rua, na data da inauguração das obras de melhorias e revitalização da Av. Carlos Gomes.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de maio de 2024.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificação:

Pensamos que a inauguração desta importante obra para o Cascavelense não pode ficar resumida a uma simples cerimônia com autoridades, mas também fomentar a participação da comunidade.

A organização de um evento esportivo certamente contribuirá para essa participação ativa da sociedade no evento.

Indicamos a competição de corrida de rua, em razão da atividade contar com várias praticantes em nosso município, alguns que, inclusive participam de competições em vários níveis.

Além do que, competições de atletismo oferecem uma série de vantagens para os participantes, espectadores e até mesmo para a comunidade em geral, que poderá se ver incentivada a adotar a modalidade como forma de promover a saúde física e mental.

Além do aspecto competitivo, muitas pessoas participam de corridas de rua simplesmente pelo prazer de correr, desfrutar da atmosfera do evento e alcançar suas próprias metas pessoais de condicionamento físico e bem-estar.

Diante disso, submeto a presente indicação legislativa à vossa apreciação, na certeza de que serão adotadas providências pertinentes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA